I – ARTIGOS DOUTRINÁRIOS

DIREITO DE AUTOR

O direito de sequência
— *José Alberto Vieira*

Da necessidade e dos limites à gestão coletiva forçada de Direitos de Autor e Direitos Conexos
— *Duarte Vasconcelos*

II – LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA COMENTADAS

DIREITO DE AUTOR

A Diretiva relativa à gestão coletiva dos direitos de autor e direitos conexos
— *Adelaide Menezes Leitão*

A perspectiva do equilíbrio entre a Propriedade Intelectual e (outros) Direitos Fundamentais – a mais recente interpretação do artigo 8.º/3 da Directiva 2001/29 (UPC Telekabel Wien C-134/12),
— *Nuno Sousa e Silva*

Lei 62/2011: algumas questões controversas na perspetiva do titular do direito
— *Margarida Sameiro*

DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A Lei n.º 49/2015, de 5 de Junho, em matéria de cópia privada e compensação equitativa e a não consideração do "veto" do Presidente da República
— *José de Oliveira Ascensão*

APDI
Associação Portuguesa de Direito Intelectual

REVISTA DE DIREITO INTELECTUAL

Nº01—2015

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O ónus de exploração da patente
— *Vítor Palmela Fidalgo*

Os requisitos substantivos da proteção dos desenhos e modelos
— *Pedro Pidwell*

DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Nomes de domínio (novo regime), firmas e marcas
— *Alexandre Dias Pereira*

Comunicação Comercial e Direito dos Consumidores: Desafios da Sociedade da Informação
— *Ana Clara Azevedo de Amorim*

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O âmbito de proteção das patentes biotecnológicas – recentes desenvolvimentos na União Europeia
— *João Paulo Remédio Marques*

ALMEDINA

DIRETOR:
Dário Moura Vicente

CONSELHO EDITORIAL:
Alexandre Dias Pereira
Dário Moura Vicente
João Paulo Remédio Marques
José de Oliveira Ascensão
Luís Couto Gonçalves
Manuel Oehen Mendes
Marcos Wachowicz
Pedro Sousa e Silva

COORDENAÇÃO EDITORIAL:
Ana Pereira da Silva

Os elementos fornecidos e as opiniões inseridas nesta publicação são da responsabilidade exclusiva dos seus Autores.

Propriedade: Associação Portuguesa de Direito Intelectual (APDI)
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Alameda da Cidade Universitária
1649-014 Lisboa

Publicação: Dois números anuais

Edição: Edições Almedina, SA
Rua Fernandes Tomás, n.os 76 a 80
3000-167 Coimbra
Tel.: 239 851 904 – Fax: 239 851 901
www.almedina.net
editora@almedina.net

Design de capa: FBA

Execução gráfica: Edições Almedina, SA

Impressão e acabamento: Papelmunde

Depósito Legal: 378206/14

Número de registo na ERC: 126546

NIPC da APDI: 503 873 292

Preço avulso: €25

Assinatura anual: €43,75 (2 números)

Data: Junho de 2015

Tiragem: 500 exemplares

REVISTA DE DIREITO INTELECTUAL – N.º 2015-I

ESTATUTO EDITORIAL

1.º **Objeto.** A Revista de Direito Intelectual é uma publicação científica que tem por objeto específico os temas do Direito de Autor, do Direito da Propriedade Industrial e do Direito da Sociedade da Informação.

2.º **Propriedade.** É proprietária da Revista a Associação Portuguesa de Direito Intelectual (APDI), associação científica de utilidade pública com sede em Lisboa, onde funciona também a respetiva redação.

3.º **Edição.** A edição da Revista está a cargo da Almedina, em conformidade com o protocolo para o efeito celebrado com a APDI.

4.º **Objetivo.** A Revista visa contribuir para a criação e transmissão do conhecimento científico na área do Direito Intelectual, em particular nos países de língua portuguesa.

5.º **Direção.** A Revista é dirigida por um Diretor, que será por inerência o Presidente da APDI.

6.º **Coordenação editorial.** A coordenação editorial é efetuada por um vogal da Direção da APDI, por esta designado.

7.º **Colaborações.** A Revista está aberta à publicação, a título gratuito, de trabalhos de doutrina, comentários de legislação e jurisprudência, recensões de obras científicas e informações sobre assuntos de interesse relacionados com a temática do Direito Intelectual.

8.º **Conselho editorial.** A seleção dos trabalhos a publicar é feita por um Conselho Editorial integrado por sete membros, todos especialistas em Direito Intelectual, designados pela Direção da APDI.

9.º **Periodicidade.** A Revista terá periodicidade semestral, compreendendo dois volumes por ano, com uma extensão de cerca de 300 páginas cada.

10.º **Secções.** A Revista compreende seções de: (i) Artigos Doutrinários; (ii) Estudos Breves; (iii) Legislação e Jurisprudência comentadas; (iv) Notícias; e (v) Recensões.

11.º **Tiragem.** A tiragem será de 500 exemplares por cada volume.

12.º **Distribuição.** A revista será distribuída em todo o território nacional e bem assim, por assinatura, a subscritores domiciliados no estrangeiro.

ÍNDICE

I – ARTIGOS DOUTRINÁRIOS

DIREITO DE AUTOR

O direito de sequência 7
JOSÉ ALBERTO VIEIRA

Da necessidade e dos limites à gestão coletiva forçada de Direitos de Autor e Direitos Conexos 29
DUARTE VASCONCELOS

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O ónus de exploração da patente 61
VÍTOR PALMELA FIDALGO

Os requisitos substantivos da proteção dos desenhos e modelos 89
PEDRO PIDWELL

DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Nomes de domínio (novo regime), firmas e marcas 145
ALEXANDRE DIAS PEREIRA

Comunicação Comercial e Direito dos Consumidores: Desafios da Sociedade da Informação 165
ANA CLARA AZEVEDO DE AMORIM

II – LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA COMENTADAS

DIREITO DE AUTOR

A Diretiva relativa à gestão coletiva dos direitos de autor e direitos conexos . . 193
ADELAIDE MENEZES LEITÃO

A perspectiva do equilíbrio entre a Propriedade Intelectual e (outros) Direitos Fundamentais – a mais recente interpretação do artigo 8.º/3 da Directiva 2001/29 (UPC Telekabel Wien C-134/12) 209
NUNO SOUSA E SILVA

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O âmbito de proteção das patentes biotecnológicas – recentes desenvolvimentos na União Europeia 225
JOÃO PAULO REMÉDIO MARQUES

Lei n.º 62/2011: algumas questões controversas na perspetiva do titular do direito 309
MARGARIDA SAMEIRO

DIREITO DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

A Lei n.º 49/2015, de 5 de Junho, em matéria de cópia privada e compensação equitativa e a não consideração do "veto" do Presidente da República. . . . 343
JOSÉ DE OLIVEIRA ASCENSÃO
Lei n.º 49/2015, de 5 de Junho 355

LEI 62/2011: ALGUMAS QUESTÕES CONTROVERSAS NA PERSPETIVA DO TITULAR DO DIREITO*

MARGARIDA SAMEIRO**

Abstract: Approximately three years have elapsed since Law 62/2011 – that imposed a unique mandatory arbitration system for the resolution of disputes between holders of intellectual property rights respecting reference medicines and generic medicines' companies – entered into force. Several arbitral awards, decisions of the High Court of Appeal both as few decisions of the Constitutional Court have now addressed the main controversial issues and it is essential to look for lessons learned from the industrial property rights' holder point of view.

Keywords: Reference medicines; generic medicines; marketing authorisation; industrial property rights; patent; supplementary protection certificate; mandatory arbitration.

Palavras-chave: Medicamentos de referência; medicamentos genéricos; autorização de introdução no mercado; direitos de propriedade industrial; patente; certificado complementar de proteção; arbitragem necessária.

Sumário: I. Introdução. II. Ónus do titular da patente em iniciar a ação arbitral. 1. Dos direitos de propriedade industrial emergentes das patentes de invenções de medicamentos e de certificados complementares de proteção. 2. Do acertamento preventivo do direito de patente ou de CCP relativamente ao direito do titular da AIM do medicamento genérico. Responsabilidade por encargos arbitrais. Prazo para propositura da ação arbitral. III. Da (in)arbitrabilidade da validade de patente. IV. Considerações finais. V. Bibliografia. Siglas e abreviaturas.

I. Introdução

A solução gizada pelo legislador, em 2011[1], para ultrapassar a morosidade na resolução dos litígios relativos à invocação dos direitos de propriedade industrial

* O presente texto, com atualizações pontuais, corresponde ao trabalho, apresentado em 22 de outubro de 2014, no âmbito do V Curso de Pós-Graduação em Direito Intelectual Módulo II – Direito da Propriedade Industrial (organizado pela APDI e pela FDUL).

** Advogada, Associada Coordenadora da Vieira de Almeida & Associados.

[1] Interessa-nos sobretudo analisar as consequências da Lei n.º 62/2011 pelo que não nos deteremos sobre o contexto jurídico-económico que antecedeu a aprovação da mesma. Para maiores desenvolvimentos e para além, naturalmente, da Exposição de Motivos constante da Proposta de Lei n.º 13/XII (disponível em http://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c3246795a5868774d546f334e7a67774c336470626d6c7561574e7059585270646d467a4c31684a535339305a58683062334d76634842734d544d7457456c4a4c6d527659773d3d&fich=ppl13-XII.doc&Inline=true), Cfr. VICENTE,